



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Terça-feira • 2 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2510

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- **Decreto 063/2021** - Autoriza e outorga poderes a Secretária de Saúde para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Itororó, Estado da Bahia e dá outras providencias.
- **Decreto 064/2021** - Autoriza e outorga poderes a Secretária de Planejamento, Gestão e Finanças para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Itororó, Estado da Bahia e dá outras providencias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

**Rua Duque de Caxias, 165 - Centro**

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

[www.itororo.ba.gov.br](http://www.itororo.ba.gov.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

#### DECRETO 063/2021

*“Autoriza e outorga poderes a Secretária de Saúde para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Itororó, Estado da Bahia e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município Itororó – LOMI;

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica autorizada a Secretária de Saúde Ana Paula da Silva Rios, portadora da cédula de identidade nº 09805799 53 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 033.290.445-86 **conjuntamente** com o senhor Prefeito Municipal Paulo Carneiro Rios, portador do CPF nº 084.693.695-04 e RG nº 01259907 74 SSP/BA, a movimentar as contas bancárias de nºs: 6.892-6 e 21.264-4 inscritas respectivamente no CNPJ sob o nº 13.752.993/0001-08 e CNPJ nº 11.228.937/0001-35, mantidas na Agência 1287-4 do Banco Brasil S/A no Município de Itororó/BA.

**Art. 2.º** A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- ABRIR CONTA DE DEPÓSITO;
- AUTORIZAR APLICAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS;
- AUTORIZAR APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- AUTORIZAR O CANCELAMENTO DE AGENDAMENTO DE APLICAÇÕES;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ**

CNPJ 13.752.993/0001-08

**Rua Duque de Caxias, 165 - Centro**

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

[www.itororo.ba.gov.br](http://www.itororo.ba.gov.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

- AUTORIZAR O CANCELAMENTO DE AGENDAMENTO DE RESGATE DE APLICAÇÕES;
- AUTORIZAR COBRANÇA;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- AUTORIZAR DÉBITOS;
- AUTORIZAR RESGATE DE APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS;
- AUTORIZAR RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS – RPG;
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO – DDA;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- EFETUAR PAGAMENTO DE ICMS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA PARA ALÍVIO DE NUMERÁRIO COBAN;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, POR QUALQUER MEIO;
- EMITIR COMPROVANTES;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- FECHAR OPERAÇÕES DE DERIVATIVOS;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

**Rua Duque de Caxias, 165 - Centro**

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

[www.itororo.ba.gov.br](http://www.itororo.ba.gov.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- UTILIZAR CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ-BA**, em 02 de fevereiro de 2021.

**PAULO CARNEIRO RIOS**

Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

**Rua Duque de Caxias, 165 - Centro**

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

[www.itororo.ba.gov.br](http://www.itororo.ba.gov.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

### DECRETO 064/2021

*“Autoriza e outorga poderes a Secretária de Planejamento, Gestão e Finanças para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Itororó, Estado da Bahia e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município Itororó – LOMI;

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica autorizada a Secretária de Planejamento, Gestão e Finanças Marcília da Silva Costa, portadora da cédula de identidade nº 06520294 50 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 933.828.635-53 **conjuntamente** com o senhor Prefeito Municipal Paulo Carneiro Rios, portador do CPF nº 084.693.695-04 e RG nº 01259907 74 SSP/BA, a movimentar a conta bancária de nº 21.031-5 da Prefeitura Municipal de Itororó inscrita no CNPJ sob o nº 13.752.993/0001-08, mantidas na Agência 1287-4 do Banco Brasil S/A no Município de Itororó/BA.

**Art. 2.º** A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- ABRIR CONTA DE DEPÓSITO;
- AUTORIZAR APLICAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS;
- AUTORIZAR APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- AUTORIZAR O CANCELAMENTO DE AGENDAMENTO DE APLICAÇÕES;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

**Rua Duque de Caxias, 165 - Centro**

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

[www.itororo.ba.gov.br](http://www.itororo.ba.gov.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

- AUTORIZAR O CANCELAMENTO DE AGENDAMENTO DE RESGATE DE APLICAÇÕES;
- AUTORIZAR COBRANÇA;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- AUTORIZAR DÉBITOS;
- AUTORIZAR RESGATE DE APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS;
- AUTORIZAR RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS – RPG;
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO – DDA;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- EFETUAR PAGAMENTO DE ICMS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA PARA ALÍVIO DE NUMERÁRIO COBAN;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, POR QUALQUER MEIO;
- EMITIR COMPROVANTES;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- FECHAR OPERAÇÕES DE DERIVATIVOS;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ**

CNPJ 13.752.993/0001-08

***Rua Duque de Caxias, 165 - Centro***

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

[www.itororo.ba.gov.br](http://www.itororo.ba.gov.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- UTILIZAR CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ-BA**, em 02 de fevereiro de 2021.

**PAULO CARNEIRO RIOS**

Prefeito